

PORTARIA Nº 618/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 20079/2026-8, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 09/2022-TC e 06/2025-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir veículo oficial de propriedade deste Tribunal, nos dias 09/09/2026 e 11/09/2026, nos municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 84/2026, da Secretaria de Controle Externo, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo	2	157,15	314,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 621/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 11302/2026-6-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 04/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), à servidora ANA LETÍCIA ANDRADE BRITO, Analista de Controle Externo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 01/07/2026 até 14/08/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 623/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 14410/2026-2-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 06/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), à servidora BEATRIZ MARIA GUERRA BARBOSA, Auxiliar de Controle Externo, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, desde 17/06/2026 a 26/07/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 624/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 16965/2026-2-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 05/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), ao servidor LUÍS CARLOS LINHARES PINHEIRO, Analista de Controle Externo, 41 (quarenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, desde 09/07/2026 a 18/08/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 625/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 16660/2026-2-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 20/07/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), ao servidor LUIZ CARLOS DUARTE E SILVA, Técnico de Controle Externo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, desde 03/07/2026 a 16/07/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 626/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;